

 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 70/2023 CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS. VALOR TOTAL: R\$ 3.268.369,49 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023. Ivaiporã, 29 de março de 2023. RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS FERNANDO FURTADO COSTA REPRESENTANTE LEGAL CIS IVAIPORÃ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 3472-1795 e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com	 GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 82/2023 Inexigibilidade Nº 72/2023 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 72/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021; Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade; Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 72/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ADROALDO GASPARIOTI DE BARROS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.889/0001-97, no valor de R\$ 8.655.919,34 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). PUBLIQUE-SE Ivaiporã-PR, 29 de março de 2023. RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE CIS IVAIPORÃ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 3472-1795 e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com	 GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 83/2023 Inexigibilidade Nº 73/2023 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS), CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 09/2023, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 73/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021; Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade; Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 73/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.059.173/0001-14, no valor de R\$ 231.285,85 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). PUBLIQUE-SE Ivaiporã-PR, 29 de março de 2023. RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE CIS IVAIPORÃ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 3472-1795 e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 40/2023. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.109.394,00 (um milhão cento e nove mil trezentos e noventa e quatro reais). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/> CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 13/04/2023 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Guarapuava, 28 de março de 2023. PUBLIQUE-SE. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 31/2023 OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos – recurso provido do incentivo de investimento do programa de qualificação da atenção primária à saúde, nos termos da Resolução SESA 773/2019. VALOR MÁXIMO: R\$ 219.258,93 (duzentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/> CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 13/04/2023 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRA: FRANCIELI CONRADO. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência:	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Guarapuava, 29 de março de 2023. PUBLIQUE-SE. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos	 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 71/2023 CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: ANDREIA ALVARES JACOME - ME OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA. VALOR TOTAL: R\$ 9.534.480,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023. Ivaiporã, 29 de março de 2023. RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS ANDREIA ALVARES JACOME REPRESENTANTE LEGAL CIS IVAIPORÃ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 3472-1795 e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



PREÇO IMBATÍVEL

COBRIMOS QUALQUER OFERTA

Lataria para automóveis

Fechaduras - Faróis

Lanternas

pára-choques, etc.

Rua XV de Novembro, 2082 Alto da XV

Fones: 3622-3203 / 9964-5715

Após inúmeras tentativas de contato com a Sra. **EDINA APARECIDA FRANÇA**, esgotamos todas as possibilidades de comunicação, sendo que reiteradas faltas sem aviso, culminaram na rescisão do contrato de trabalho, havendo demissão por justa causa/dispensa motivada.

Registra-se que a referida colaboradora deveria ter retornado as atividades laborativas em data 21.01.2023, sendo que até o presente momento, não houve qualquer resposta ou comunicação por parte da colaboradora, configurando abandono de emprego.

Comunica-se a referida colaboradora para trazer sua CTPS para finalizar o processo de rescisão contratual, bem como, o recebimento das verbas advindas desta relação de emprego.

Serviços de Obras Sociais “Airton Haenisch – SOS.

Em cumprimento ao Decreto-lei nº 486/1969, a empresa ESTECHE & DACOREGGIO LTDA, Sociedade Empresária Limitada, situada na Rua Dalmo Mendes Cleve nº. 125, Sala 02, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – Paraná,

COMUNICA:

Que houve o corrompimento do Livro Diário digital, nº 10, do ano de 2021, CNPJ nº 17.672.550/0001-50, NIRE nº 41207547738, da empresa ESTECHE & DACOREGGIO LTDA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.501.620,15	17.501.620,15	1.121.151,99	6,41	1.121.151,99	6,41	16.380.468,16
RECEITAS CORRENTES	17.501.620,15	17.501.620,15	1.121.151,99	6,41	1.121.151,99	6,41	16.380.468,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	18.000,00	26.675,43	148,20	26.675,43	148,20	(8.675,43)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	18.000,00	18.000,00	26.675,43	148,20	26.675,43	148,20	(8.675,43)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.483.620,15	17.483.620,15	1.093.576,37	6,25	1.093.576,37	6,25	16.390.043,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	17.483.620,15	17.483.620,15	1.093.576,37	6,25	1.093.576,37	6,25	16.390.043,78
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	900,19	0,00	900,19	0,00	(900,19)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	900,19	0,00	900,19	0,00	(900,19)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.501.620,15	17.501.620,15	1.121.151,99	6,41	1.121.151,99	6,41	16.380.468,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.501.620,15	17.501.620,15	1.121.151,99	6,41	1.121.151,99	6,41	16.380.468,16
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.501.620,15	17.501.620,15	1.121.151,99	6,41	1.121.151,99	6,41	16.380.468,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.501.620,15	17.501.620,15	859.210,45	859.210,45	16.642.409,70	851.260,69	851.260,69	16.650.359,46	826.915,98
DESPESAS CORRENTES	17.421.620,15	17.421.620,15	859.210,45	859.210,45	16.582.409,70	851.260,69	851.260,69	16.570.359,46	826.915,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.152.294,67	2.152.294,67	183.881,05	183.881,05	1.968.413,62	183.881,05	183.881,05	1.968.413,62	183.881,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.269.325,48	15.269.325,48	675.329,40	675.329,40	14.593.996,08	667.379,64	667.379,64	14.601.945,84	643.034,93
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.501.620,15	17.501.620,15	859.210,45	859.210,45	16.642.409,70	851.260,69	851.260,69	16.650.359,46	826.915,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.501.620,15	17.501.620,15	859.210,45	859.210,45	16.642.409,70	851.260,69	851.260,69	16.650.359,46	826.915,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	261.941,54	261.941,54	(261.941,54)	269.891,30	269.891,30	(269.891,30)	294.236,01
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.501.620,15	17.501.620,15	1.121.151,99	1.121.151,99	16.380.468,16	1.121.151,99	1.121.151,99	16.380.468,16	1.121.151,99

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.501.620,15	17.501.620,15	859.210,45	859.210,45	100,00	16.842.409,70	851.260,69	851.260,69	100,00	16.650.359,46
SAÚDE	17.451.620,15	17.451.620,15	859.210,45	859.210,45	100,00	16.592.409,70	851.260,69	851.260,69	100,00	16.600.359,46
ATENÇÃO BÁSICA	17.451.620,15	17.451.620,15	859.210,45	859.210,45	100,00	16.592.409,70	851.260,69	851.260,69	100,00	16.600.359,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	17.501.620,15	17.501.620,15	859.210,45	859.210,45	100,00	16.842.409,70	851.260,69	851.260,69	100,00	16.650.359,46